

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente documento visa à **contratação de empresa especializada para fornecimento de estrutura, equipamentos, serviços técnicos e suporte operacional necessários à realização do evento Tubarão Fun Fest, destinado à transmissão pública dos jogos da Copa do Mundo, bem como demais programações esportivas e de entretenimento promovidas pelo Município de Tubarão/SC.**

1.2. A contratação compreenderá serviços de locação, instalação, operação, manutenção e desmontagem de 02 (dois) painéis de LED outdoor, sistema de sonorização, suporte técnico, monitoramento e demais estruturas necessárias ao adequado funcionamento do evento.

1.3. A contratação observará integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$
1	Contratação de empresa especializada para fornecimento de estrutura,	Serviço	1	R\$ 100.000,00

	<p>equipamentos, serviços técnicos e suporte operacional necessários à realização do evento Tubarão Fun Fest, destinado à transmissão pública dos jogos da Copa do Mundo, bem como demais programações esportivas e de entretenimento promovidas pelo Município de Tubarão/SC.</p> <p>A contratação compreenderá serviços de locação, instalação, operação, manutenção e desmontagem de 02 (dois) painéis de LED outdoor, sistema de sonorização, suporte técnico, monitoramento e demais estruturas necessárias ao adequado funcionamento do evento.</p>			
--	---	--	--	--

1.4. Visa fundamentar a contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, operação e manutenção de estrutura e sonorização necessárias à realização do evento Tubarão Fun Fest, garantindo a adequada transmissão dos jogos da Copa do mundo e demais programações ao público presente, com qualidade técnica, segurança e eficiência.

1.5. A realização do Tubarão Fun Fest busca proporcionar lazer e entretenimento à população, incentivar a integração comunitária, fomentar o turismo e fortalecer o comércio local, observando-se integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. A contratação é necessária para assegurar o pleno funcionamento dos painéis de LED outdoor e do sistema de sonorização, abrangendo transporte, montagem, desmontagem, suporte técnico, manutenção e vigilância durante todo o período do evento.

2 – PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A presente contratação não está contemplada no Plano Anual de Contratações (PAC), uma vez que o Município encontra-se em fase de implantação do Plano de Contratações Anual, previsto nos termos do art. 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021, não havendo no entanto, impedimento para sua realização, tendo em vista tratar-se de demanda devidamente justificada pela Administração.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessária a contratação de empresa especializada no ramo/segmento que atenda as demandas do Município de Tubarão referente à contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, ao tempo e modo necessários, assim como preencha os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica. A empresa deverá estar devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos neste instrumento e no futuro termo de referência.

Além disso a empresa contratada deverá fornecer toda a estrutura, equipamentos e serviços abaixo discriminados:

3.1 ESTRUTURA

- **02 (Dois) Painéis de LED outdoor de alta definição**, medindo 4 m x 3 m cada, com placas P3 (pixel pitch 3 mm) de 0,96 m x 0,96 m, processador de vídeo com capacidade mínima de entrada HDMI/DVI e resolução compatível com os painéis (por exemplo, processador de LED dedicado), e estrutura em torre modular de alumínio padrão.
- A base dos painéis deverá estar posicionada a 1,5 m do chão, com estrutura totalmente fixada e estabilizada, em conformidade com as normas de segurança aplicáveis.
- A contratada será responsável pelo transporte, montagem, desmontagem, manutenção, vigilância e pleno funcionamento dos equipamentos durante todo o período contratado.
- Quantidade estimada: 34 diárias não consecutivas.

Sonorização:

- Sistema de sonorização para transmissão de jogos e execução de música mecânica durante os intervalos.
- Composição mínima: 8 caixas de som distribuídas em área aproximada de 120 metros, amplificação compatível com o sistema, 1 mesa de som com no mínimo 12 canais, 1 microfone sem fio, 1 notebook para reprodução de trilhas, cabos e conexões necessários

ao pleno funcionamento dos equipamentos e 1 operador técnico responsável pela montagem, operação e desmontagem do sistema.

- A contratada será responsável pelo transporte, montagem, desmontagem, manutenção, vigilância e pleno funcionamento dos equipamentos durante todo o período contratado.
- Quantidade estimada: 34 diárias não consecutivas.

3.2. Além disso a empresa contratada deverá observar os seguintes requisitos da contratação:

3.2.1. Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

- a) à destinação ambientalmente adequada de resíduos decorrentes da montagem, desmontagem e operação das estruturas;
- b) ao descarte correto de materiais elétricos, cabos e componentes eventualmente inutilizados;
- c) à racionalização do consumo de energia elétrica durante a execução do evento;
- d) à utilização preferencial de materiais recicláveis ou reutilizáveis, quando tecnicamente viável;
- e) à definição de responsabilidades da contratada quanto à limpeza e recuperação do espaço público utilizado.

3.2.2. Indicação de marcas ou modelos:

Não é o caso.

3.2.3. Da vedação de contratação de marca ou produto:

Não é o caso.

3.2.4. Da exigência de amostra:

Não é o caso.

3.2.5. Da exigência de carta de solidariedade:

Não é o caso.

3.2.6. Subcontratação:

É permitida a subcontratação parcial do objeto, desde que a empresa tenha capacidade de realizar a prestação do serviço contratado, e que o mesmo esteja dentro de suas atividades legais e técnicas, as quais serão comprovadas com acervo técnico, não afastando a responsabilidade integral da contratada;

A subcontratação deverá ser aprovada pela contratante, e não será admitida como escopo principal do objeto, restrita ao limite de até 30% (trinta por cento) do valor do orçamento.

3.2.7. Garantia da contratação:

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, em razão do objeto e do valor previsto para contratação.

3.2.8. Vistoria Prévia:

Não é o caso.

3.3 Da equivalência técnica e não direcionamento

As especificações apresentadas neste estudo técnico preliminar e no futuro Termo de Referência são funcionais ou baseadas em desempenho, não implicando preferência por marca, modelo ou fabricante específico. Admite-se a apresentação de equipamentos equivalentes ou de tecnologia superior, desde que comprovada a capacidade de atender integralmente aos requisitos de qualidade, segurança e operação definidos pela Administração. A mera citação de referências de mercado tem caráter ilustrativo, conforme autorizado pela Lei.

3.4 Responsabilidades relativas à segurança operacional, manutenção preventiva e estabilidade estrutural

A contratada deverá assumir integralmente as seguintes responsabilidades, que serão detalhadas no Termo de Referência e no contrato:

a) Segurança operacional: implementar medidas para prevenção de acidentes, incluindo isolamento de áreas de risco, sinalização adequada, supervisão técnica durante a montagem/desmontagem e operação, e cumprimento das normas regulamentadoras (NRs) aplicáveis.

b) Manutenção preventiva: realizar inspeções diárias antes do início das atividades, com check-list dos equipamentos (painéis de LED, sonorização, cabos, conexões, estrutura de suporte), substituição imediata de componentes defeituosos e registro das intervenções.

c) Estabilidade estrutural: garantir que os painéis de LED e demais estruturas sejam fixados e estabilizados conforme normas técnicas, com base a 1,5 m do chão, trave de sustentação, e resistência a cargas de vento e impacto.

d) Suporte técnico contínuo: disponibilizar equipe técnica qualificada em tempo integral durante todas as diárias contratadas (34 diárias não consecutivas), para operação dos equipamentos, pronta resposta a falhas, e desmontagem ao final do evento.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi definida com base nas necessidades estruturais do evento “Tubarão Fun Fest”, considerando o porte da programação, o público esperado, o histórico de realização de eventos similares no município e o dimensionamento técnico dos equipamentos de audiovisual necessários para a adequada execução das atividades.

Dessa forma, estima-se a contratação de 34 (trinta e quatro) diárias não consecutivas de painéis de LED outdoor e 34 (trinta e quatro) diárias não consecutivas de sonorização, contemplando todo o evento, conforme segue:

4.1. Critérios técnicos para definição das 34 diárias não consecutivas:

A definição das 34 diárias não consecutivas para locação dos painéis de LED e do sistema de sonorização considerou os seguintes elementos:

a) Transmissão parcial dos jogos: O evento “Tubarão Fun Fest” será realizado apenas nos dias de jogos da Copa do Mundo de 2026 que efetivamente despertem interesse público e capacidade de público compatível com a estrutura ofertada, excluindo-se dias com jogos de baixa relevância para a população local ou que ocorrerem em horários de baixa frequência esperada (ex.: madrugada);

b) Critérios de exclusão de dias: Foram excluídos os dias sem jogos da Copa do Mundo e dias com jogos simultâneos sem transmissão integral.

c) Limitação orçamentária e operacional: O quantitativo de 34 diárias foi o limite estabelecido compatível com a dotação orçamentária disponível, considerando o custo médio de diária obtido no levantamento de mercado. Acima desse número, haveria necessidade de aporte suplementar ou redução da qualidade dos equipamentos, o que comprometeria a eficiência da contratação;

d) Compatibilidade com o calendário oficial da Copa do Mundo 2026: A copa do mundo terá duração aproximada de 39 dias corridos (de 11 de junho a 19 de julho de 2026). A opção por 34 diárias não consecutivas justifica-se pela exclusão dos dias sem

jogos (aproximadamente 5 dias no calendário) e pela opção de não transmitir todas as partidas, mas sim aquelas com maior apelo popular (notadamente jogos do Brasil, fases eliminatórias e finais). Assim, há total coerência entre o período do evento esportivo e as diárias contratadas.

Dessa forma, a estimativa atende ao princípio da economicidade, evita ociosidade da estrutura e concentra os recursos públicos nos momentos de maior efetividade social. Abaixo segue a descrição e quantitativo detalhado do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	<p>Contratação de empresa especializada para fornecimento de estrutura, equipamentos, serviços técnicos e suporte operacional necessários à realização do evento Tubarão Fun Fest, destinado à transmissão pública dos jogos da Copa do Mundo, bem como demais programações esportivas e de entretenimento promovidas pelo Município de Tubarão/SC.</p> <p>A contratação compreenderá serviços de locação, instalação, operação, manutenção e desmontagem de 02 (dois) painéis de LED outdoor, sistema de sonorização, suporte técnico,</p>	Serviço	1	R\$ 100.000,00

	monitoramento e demais estruturas necessárias ao adequado funcionamento do evento.			
--	--	--	--	--

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado com base em cotações formais de fornecedores especializados em produção de eventos, bem como análise de propostas comerciais compatíveis com o objeto.

Foram consideradas as seguintes fontes: proposta da empresa BC SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA; LETSDO PRODUÇÕES E EVENTOS e o orçamento da empresa ON EVENTOS.

Os valores globais encontrados variaram entre R\$ 60.000,00 e R\$ 340.000,00 a depender da composição e do nível da estrutura. As diferenças relevantes identificadas concentram-se principalmente em estrutura e sonorização.

No levantamento de mercado, foram utilizadas especificações de referência (ex.: processador de LED) apenas para fins de cotação, sem caráter vinculante. No instrumento convocatório, serão adotadas especificações funcionais e de desempenho, garantindo a ampla competitividade.

5.1 Análise de alternativas disponíveis:

Foram avaliadas as possibilidades para atendimento da necessidade da Administração, consistente na disponibilização de painéis de LED outdoor e sonorização para transmissão de jogos e execução de música mecânica, nos quantitativos e especificações constantes do orçamento de referência.

5.1.1. Compra dos equipamentos e estruturas – Descartada por inviabilidade econômica e operacional, considerando que se trata de demanda temporária e sazonal, restrita à realização do evento, envolvendo equipamentos de elevado custo de aquisição, como painéis de LED outdoor, estrutura modular de alumínio, processador, caixas de som, mesa de som e acessórios de operação. Além do valor de compra, haveria custos adicionais com armazenagem, manutenção, transporte, depreciação e atualização tecnológica, o que tornaria a aquisição menos vantajosa do que a locação. A pesquisa de mercado e o entendimento técnico sobre ETP indicam que a solução deve ser definida a partir da análise comparativa das alternativas disponíveis e da justificativa técnica e econômica da escolha mais vantajosa.

5.1.2. Locação dos bens e serviços – Solução adotada, por apresentar melhor relação custo-benefício e aderência à natureza temporária da contratação, prevista em 34 diárias não consecutivas para os painéis de LED e 34 diárias não consecutivas para a sonorização. A opção pela locação reduz encargos com guarda, conservação, reposição e atualização dos equipamentos, além de permitir que a contratada assuma responsabilidades pela montagem, desmontagem, manutenção, vigilância e pleno funcionamento dos sistemas durante o período contratado. Esse modelo é compatível com a lógica de planejamento da Lei nº 14.133/2021, que exige a indicação da melhor solução técnica e econômica para o atendimento da necessidade pública.

5.1.3. Permuta ou parceria com patrocinadores – Avaliada como possibilidade complementar, mas insuficiente para assegurar integralmente a estrutura necessária ao evento, especialmente quanto aos itens essenciais de operação contínua e segurança dos equipamentos. No caso dos painéis de LED e da sonorização, a execução depende de fornecimento técnico especializado, com responsabilidade por montagem, operação e suporte durante todo o evento, o que não se compatibiliza com solução baseada apenas em patrocínio ou cessão eventual.

5.1.4. Execução direta pela própria Administração – Descartada por ausência de estrutura operacional, equipamentos próprios e equipe técnica especializada para montagem, operação e desmontagem dos sistemas descritos no orçamento, notadamente os painéis de LED outdoor de grande porte e o sistema de sonorização para transmissão de jogos. A execução direta ampliaria os riscos de falha técnica, comprometeria a segurança e poderia acarretar maior custo indireto à Administração, em desacordo com os princípios da eficiência e da economicidade.

5.2 Comparabilidade com outras contratações

Observa-se que contratações similares, especialmente em eventos municipais e regionais de médio e grande porte, têm adotado predominantemente o modelo de locação de estruturas e serviços especializados, em razão da temporariedade da demanda, da necessidade de suporte técnico contínuo e da melhor previsibilidade de custos. Esse formato é compatível com a prática de mercado para eventos públicos, nos quais a Administração busca assegurar disponibilidade imediata, segurança na operação e qualidade na prestação do serviço.

No caso concreto, a solução prevista no orçamento demonstra aderência ao padrão usual de mercado, pois contempla não apenas o fornecimento dos equipamentos, mas também transporte, montagem, desmontagem, manutenção, vigilância e operação técnica durante todo o período contratado. **Assim, a locação revela-se a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, atendendo de forma eficiente à necessidade da Administração.**

5.3 Justificativa da escolha da solução

Diante das alternativas analisadas, optou-se pela contratação de empresa especializada para locação de painéis de LED outdoor e sonorização, com prestação dos serviços correlatos necessários à execução do evento “Tubarão Fun Fest”, incluindo transporte, montagem, desmontagem, manutenção, vigilância e pleno funcionamento dos equipamentos durante todo o período contratado.

A solução escolhida atende aos princípios da eficiência e da economicidade, uma vez que a aquisição dos equipamentos demandaria elevado investimento em bens de baixa utilização, considerados o caráter sazonal e temporário da demanda. Além disso, a locação permite o atendimento da necessidade pública sem encargos com armazenagem, depreciação, manutenção permanente e atualização tecnológica dos equipamentos.

Do ponto de vista da segurança, a contratação de empresa especializada assegura a montagem e operação conforme as exigências técnicas aplicáveis, incluindo estruturas fixadas e estabilizadas, base dos painéis a 1,5 m do chão, fornecimento de equipe técnica e responsabilidade integral pela execução dos serviços descritos no orçamento, o que contribui para a adequada prestação do serviço e redução de riscos à integridade do público e dos equipamentos.

Sob o aspecto da sustentabilidade, a locação favorece o uso racional de recursos públicos, amplia a vida útil dos bens por meio do reuso em múltiplos eventos e reduz a necessidade de aquisição de novos ativos para uma demanda eventual, sem prejuízo da adequada prestação do serviço. A solução também se mostra compatível com o planejamento de contratações previsto na Lei nº 14.133/2021, que exige motivação, vantajosidade e aderência à necessidade administrativa.

A opção pelo valor mediano de R\$ 100.000,00, em detrimento da média simples, está alinhada à recomendação técnica para casos de alta dispersão amostral, conforme apontado em auditorias e manuais de precificação pública.

5.4 Verificação de restrição a fornecedores

O levantamento preliminar indica haver oferta suficiente de fornecedores especializados no mercado, aptos a atender às exigências técnicas do objeto, especialmente quanto à locação de painéis de LED outdoor, sonorização e prestação de serviços correlatos. Não se verificou, até o momento, restrição indevida à participação de interessados, desde que mantidos os requisitos essenciais de qualificação técnica e de segurança.

As exigências relacionadas à apresentação de documentação técnica, responsabilidade por montagem segura, conformidade com normas aplicáveis e plena capacidade

operacional não configuram restrição indevida, mas sim medidas indispensáveis à execução adequada do objeto e à proteção do interesse público.

5.5 Conclusão do levantamento

Conclui-se que o mercado apresenta condições favoráveis para atendimento da demanda, com empresas capacitadas e oferta compatível com o objeto pretendido, possibilitando a contratação de forma segura e vantajosa. A solução de locação integrada, conforme descrita no orçamento-base, mostra-se adequada para suprir a necessidade da Administração com observância aos critérios de economicidade, eficiência, segurança e qualidade.

Quanto à metodologia de estimativa de preços, diante da significativa dispersão entre os valores coletados R\$ 60.000,00; R\$ 100.000,00 e R\$ 340.000,00, a administração optou pela utilização da **mediana** como medida de tendência central, por ser mais representativa que a média aritmética em cenários com presença de outlier (R\$ 340.000,00), o qual destoa do padrão de mercado identificado nas demais cotações.

A mediana dos três valores é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), valor que melhor reflete o custo usual para o objeto pretendido, conforme confirmado por pesquisas complementares junto a outros fornecedores do setor de eventos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	Fonte 1 (BC Sonorização)	Fonte 2 (ON Eventos)	Fonte 3 (Letsdo Produções)	Valor mediano
1	Painéis de LED outdoor + sonorização (conforme especificações)	Serviço	1	R\$ 60.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 340.000,00	R\$ 100.000,00

Justificativa metodológica: A utilização da mediana em vez da média aritmética simples evita que um orçamento fora do padrão de mercado (R\$ 340.000,00) superestime o valor estimado, garantindo maior segurança jurídica e aderência à realidade do setor.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, com base na mediana dos valores obtidos no levantamento de mercado, conforme metodologia adotada para tratamento de valores discrepantes (outlier), em observância aos princípios da economicidade e da razoabilidade. O valor será definido no procedimento licitatório.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	fonte 1 (BC Sonorização)	Fonte 2 (ON Eventos)	Fonte 3 (Letsdo Produções)	Valor mediano
1	<p>Painéis de LED outdoor de alta definição, medindo 4 m x 3 m cada, com placas P3 de 0,96 x 0,96 m, processador de vídeo com capacidade mínima de entrada HDMI/DVI e resolução compatível com os painéis (por exemplo, processador de LED dedicado), e estrutura em torre modular de alumínio padrão, incluindo trave de sustentação, com base a 1,5 m do chão, montagem, desmontagem, manutenção, monitoramento, vigilância e pleno funcionamento durante o período contratado.</p> <p>Sonorização para transmissão de jogos e execução de música mecânica durante os</p>	Serviço	1	R\$ 60.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 340.000,00	R\$ 100.000,00

<p>intervalos, composta por 8 caixas de som distribuídas em área aproximada de 120 m, amplificação compatível, 01 mesa de som com no mínimo 12 canais, 01 microfone sem fio, 01 notebook para trilhas, cabos e conexões, com operador técnico, montagem, operação, desmontagem, manutenção, monitoramento, vigilância e pleno funcionamento durante o período contratado.</p>						
---	--	--	--	--	--	--

Com base nas quantidades estimadas e no valor mediano encontrado, **o valor total estimado da contratação é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).**

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A solução consiste na contratação de empresa especializada para a locação, montagem, operação, manutenção e desmontagem dos itens necessários à realização do evento **Tubarão Fun Fest**, compreendendo, no caso do orçamento-base analisado, painéis de LED outdoor e sonorização para transmissão de jogos e execução de música mecânica durante os intervalos, com fornecimento de toda a estrutura, equipamentos, pessoal técnico e apoio operacional indispensáveis ao pleno funcionamento do objeto contratado.

7.2 A contratação deverá ser realizada por meio de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **eletrônica**, por se tratar de **serviço comum**, com especificações usuais de mercado e possibilidade de julgamento objetivo, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

7.3 Os serviços deverão contemplar, no mínimo, o fornecimento dos seguintes itens e atividades:

- Painéis de LED outdoor de alta definição, com estrutura modular de alumínio, fixação segura, transporte, montagem, desmontagem, manutenção e vigilância durante o período contratado.
- Sistema de sonorização com caixas acústicas, mesa de som, microfone sem fio, notebook, cabos, conexões e operador técnico responsável pela montagem, operação e desmontagem.

7.4 A execução dos serviços deverá ocorrer no local indicado no Termo de Referência, observando-se o cronograma estabelecido para 34 diárias não consecutivas de cada um dos itens previstos no orçamento, com garantia de pleno funcionamento durante toda a vigência contratada. A contratada ficará responsável por todas as condições necessárias à adequada prestação do serviço, inclusive segurança operacional, transporte e suporte técnico.

7.5 O atraso injustificado na montagem, na operação ou na desmontagem, bem como a execução em desconformidade com as especificações técnicas, poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.

7.6 As condições de pagamento deverão ser definidas no Termo de Referência e no contrato, podendo ser vinculadas à efetiva execução de cada etapa ou ao cumprimento das diárias contratadas, conforme a medição dos serviços prestados e a disciplina prevista na legislação aplicável.

7.7 A solução adotada atende ao interesse público por reunir, em uma única contratação, os elementos necessários à realização do evento com qualidade, segurança, eficiência e economicidade, reduzindo riscos operacionais e assegurando que os itens contratados sejam entregues em condições adequadas de uso, conforme o ciclo de vida do objeto.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

Após análise técnica, conclui-se que o parcelamento do objeto não é adequado para esta contratação.

Considerando que os serviços são interdependentes; há necessidade de integração entre estrutura, logística e operação; a fragmentação pode comprometer a execução e aumentar riscos; a contratação unificada garante melhor gestão e eficiência.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, o Município de Tubarão/SC pretende assegurar a realização do evento **Tubarão Fun Fest, em comemoração aos 156 anos do Município**, com adequada estrutura de apoio, segurança operacional, qualidade técnica e racionalidade no emprego dos recursos públicos.

Assim, com a contratação de empresa especializada para locação de painéis de LED outdoor e sonorização, com transporte, montagem, operação, manutenção, desmontagem e suporte técnico durante o período contratado, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- a) Garantir a adequada execução do evento, com disponibilização de estrutura audiovisual compatível com a programação prevista, assegurando boa visualização das transmissões e qualidade de áudio ao público.
- b) Promover melhor experiência ao público participante, por meio de equipamentos de alta definição, sonorização compatível com a área de utilização e operação contínua durante as 34 diárias não consecutivas previstas no orçamento-base.
- c) Assegurar segurança e estabilidade na prestação dos serviços, com instalação conforme critérios técnicos, estrutura fixada e estabilizada, base dos painéis a 1,5 m do chão e responsabilidade da contratada pelo pleno funcionamento dos equipamentos durante toda a execução.
- d) Promover economicidade e eficiência administrativa, optando-se pela locação de equipamentos e contratação de serviços especializados em vez da aquisição de bens de uso eventual, reduzindo custos com armazenagem, manutenção, depreciação e atualização tecnológica.
- e) Concentrar, em uma única solução contratual, as etapas de transporte, montagem, operação, manutenção e desmontagem, favorecendo a gestão, a fiscalização e a responsabilização da contratada, com ganhos de eficiência e padronização da execução.
- f) Contribuir para a valorização do evento e do espaço público, fortalecendo a programação comemorativa e proporcionando maior integração social, lazer e identidade comunitária à população tubaronense.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização do contrato, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- a) Verificação da regularidade da empresa contratada, incluindo registro, qualificação técnica e documentação exigida para a prestação dos serviços de estrutura audiovisual e suporte operacional objeto do contrato;

- b) Autorização de órgãos competentes, se necessário, para execução dos serviços nos locais indicados, incluindo licenças ambientais ou urbanísticas se for o caso;
- c) Esclarecimento quanto à responsabilidade da empresa pelo fornecimento, execução e descarte adequado, conforme previsto no contrato;
- d) Elaboração e assinatura do termo de referência detalhado, com especificação do objeto, condições, prazos e valores da contratação.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Inexistem contratações correlatas e/ou interdependentes. Por esse motivo, com fulcro no artigo 18, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, fica justificado que este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no artigo 18, inciso XI, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A realização do evento pode gerar resíduos sólidos e consumo de recursos. Para mitigação, deverá ser exigido: destinação adequada de resíduos; uso de materiais apropriados; limpeza contínua do ambiente; cumprimento de normas ambientais, além de outras soluções já mencionadas neste Estudo.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável técnica e economicamente, considerando a existência de fornecedores qualificados; compatibilidade dos preços com o mercado; disponibilidade de solução adequada; atendimento ao interesse público. Conclui-se que a contratação é a alternativa mais eficiente para atender à necessidade identificada.

Tubarão/SC, 11 de maio de 2026.

Phillype Antonio Costa
Assessor Especial